

DECRETO N. 18.624, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 13.722.569,14.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e os incisos II, III e IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

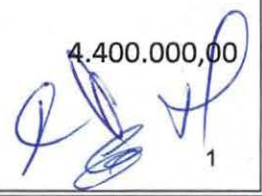
**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
75.10-05.800169	Emenda Parlamentar – Proteção ao Cidadão	43.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
75.10-05.800169	Emenda Parlamentar – Proteção ao Cidadão	37.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 13.642.569,14 (treze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
20.10-4.4.90.93	Indenizações e Restituições	
20.10-07.100003	BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	512.490,80
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
35.10-01.110000	Geral	4.400.000,00



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	1.100,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.30-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH - Saúde	8.500.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
60.50-06.312162	Recursos para Combate ao Covid-19	86.878,34
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
65.10-01.400000	Geral	72.436,93
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-01.400000	Geral	53.283,07
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
65.20-01.400000	Geral	14.380,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo	



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

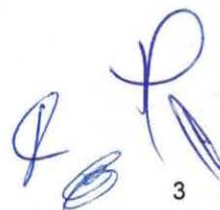
75.10-01.312167 Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro 2.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 86.878,34 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) decorrente de levantamento de depósito judicial do processo nº 0002122-19.2012.5.15.0132.

II - anulação parcial, no valor de R\$ 13.635.690,80 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação	
50.10-3.3.90.32	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	600,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH - Saúde	8.500.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.016	Infraestrutura Urbana	
65.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
65.10-01.400000	Geral	140.100,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro De Guerra	
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo	



3

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

75.10-01.110000	Geral	2.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
75.10-05.800169	Emenda Parlamentar - Proteção Ao Cidadão	80.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0001.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
80.10-01.110000	Geral	512.490,80
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.272.0001.0.005	Aportes ao RPPS	
80.10-3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
80.10-01.110000	Geral	4.400.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de agosto de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo